

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202203/0460

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: Chefe da Divisão Financeira, de Gestão e Património

Remuneração: 2645,27

Suplemento Mensal: 195.37 EUR

Conteúdo Funcional: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a respetiva unidade no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da Republica, 2.º Série, n.º 62, de 28 de março de 2019, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas ou delegadas, nos termos da lei.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições/competências cometidas à unidade orgânica em causa, bem como de comportamento organizacional; Competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho; Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha. Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.

Métodos de Selecção a Utilizar: Conforme o previsto na Ata n.º 1 do Júri do procedimento, publicitada no sítio de internet do Município de Oliveira do Bairro (<https://www.cm-olb.pt/pages/771>).

Composição do Júri: Presidente: Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe da Divisão Desenvolvimento Organizacional do Município de Anadia
Vogais efetivos: Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Albergaria-a-Velha e Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Ílhavo
Vogais suplentes: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Cristina Maria Madeira da Silva Calvo Chefe da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, ambas do Município de Oliveira do Bairro

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oliveira do Bairro	1	Praça do Município		3770851 OLIVEIRA DO BAIRRO	Aveiro	Oliveira do Bairro

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso(extrato) n.º 5352/2022, DR.º 50/2022 de 11-03-2022, 2.ª série

Local: Câmara Municipal, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro

Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, podendo ser entregue no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas, remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro ou enviada por e-mail para o seguinte correio eletrónico cmolb@cm-olb.pt (tendo como limite 25 MB no total dos documentos).

Contacto: cmolb@cm-olb.pt

Data de Publicação 2022-03-15

Data Limite: 2022-03-28

Observações Gerais:

1. Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na atual redação, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 8 de novembro de 2021 e da Assembleia Municipal de 15 de novembro de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público, Procedimento Concursal para provimento Cargo de Direção Intermédia de 2.º grau da Divisão Financeira, de Gestão e Património;
2. Local de trabalho: situa-se na área do concelho de Oliveira do Bairro.
3. Remuneração: os titulares de cargos dirigentes de 2.º grau têm direito à remuneração prevista na lei, correspondente a 70% do índice 100 fixado para o pessoal dirigente, designadamente 2.645,27 €. Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau podem ser abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na sua redação atual, tendo a Assembleia Municipal desta autarquia aprovado, na sua sessão datada de 14 de dezembro de 2012, a atribuição de despesas de representação ao pessoal dirigente.
4. Relação Jurídica de Emprego: Designação em comissão de serviço pelo período de 3 anos, eventualmente renovável por iguais de tempo, nos termos do art.º 21.º e artigo 23.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, com as respetivas alterações.
5. Requisitos formais de provimento: os titulares dos cargos de direção intermédia são escolhidos de entre trabalhadores do Município, ou recrutados no exterior, de entre quem seja dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúna, cumulativamente os requisitos definidos no n.º 1 do art.º 20º da Lei 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei 64/2011, de 22/12, conjugado com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, designadamente:
 - Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - Ter habilitações ao nível da Licenciatura, adequada à função a exercer;
 - Reunir 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras e categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.
6. Perfil exigido - os candidatos deverão possuir: comprovados conhecimentos na aplicação da estratégia para prossecução das atribuições/competências cometidas à unidade orgânica em causa, bem como de comportamento organizacional; Competências no domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Capacidade de liderança, comunicação, resposta, ação, dinamização e de trabalho em equipas, de desenvolvimento de projetos, polivalência funcional e capacidade de adaptação, de realização, orientação para resultados e para a melhoria contínua e excelência do desempenho; Capacidade de decisão por uma entre várias opções de forma clara e consistente, revelando conhecimento e segurança na sua escolha. Manifestação de qualidades como a autoconfiança, proatividade, disponibilidade, boa habilidade comunicacional e interação com os diferentes interlocutores. Sentido de responsabilidade, capacidade de motivação e abertura à mudança.
7. Área de atuação: traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, conjugadas com as competências previstas para a respetiva unidade no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado no Diário da Republica, 2.º Série, n.º 62, de 28 de março de 2019, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas ou delegadas, nos termos da lei.
8. Métodos de seleção: conforme o previsto na Ata n.º 1 do Júri do procedimento, publicitada no sítio de internet do Município de Oliveira do Bairro (<https://www.cm-olb.pt/pages/771>).
9. Formalização da Candidatura: A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, podendo ser entregue no Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas, remetidas pelo correio, com aviso de receção, para o Município de Oliveira do Bairro, Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro ou enviada por e-mail para o seguinte correio eletrónico cmolb@cm-olb.pt (tendo como limite 25 MB no total dos documentos), no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do respetivo aviso na Bolsa de Emprego Público. Não são admitidas candidaturas por fax, sendo as mesmas excluídas.

9.2 Documentos que acompanham o requerimento: O requerimento deverá ainda fazer-se acompanhar da seguinte documentação, sob pena de exclusão do presente procedimento concursal:

- a) Fotocópia do Certificado de habilitações literárias;
- b) Curriculum vitae detalhado, devidamente datado e assinado, indicando, nomeadamente, no que concerne à experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, formação profissional que possui, anexando fotocópias dos respetivos comprovativos (de experiência profissional e formação);
- c) Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, devidamente atualizada (reportada ao prazo estabelecido para a apresentação de candidaturas) com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública, as funções que exerce, e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes. Candidatos, pertencentes ao mapa de pessoal do Município da Oliveira do Bairro, ficam dispensados de apresentação da declaração acima referida e dos documentos exigidos, que constem do respetivo processo individual, desde que expressamente o declarem no requerimento de candidatura. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10. As falsas declarações prestadas pelos candidatos são punidas nos termos da lei.

11. O júri do procedimento acima identificado terá a seguinte composição, sendo que o primeiro membro efetivo do júri, substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos:

Presidente: Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe da Divisão Desenvolvimento Organizacional do Município de Anadia

Vogais efetivos: Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Albergaria-a-Velha e Rui Manuel Pais Farinha, Chefe de Divisão de Administração Geral do Município de Ílhavo

Vogais suplentes: Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Cristina Maria Madeira da Silva Calvo Chefe da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, ambas do Município de Oliveira do Bairro

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 14 de março de 2022

O Presidente da Câmara

Duarte dos Santos Almeida Novo, dr.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: